



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE JORNALISMO – 2018**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, com quinze minutos de atraso regimentais, iniciou-se a décima reunião ordinária do Departamento Acadêmico de Jornalismo, na Sala 12 do Prédio Central, no Campus de Vilhena, com a presença dos seus membros conselheiros, a saber: a Profa. Deise de Araújo Rocha (Presidenta do CONDEP), o Prof. Juliano José de Araújo, a Profa. Máira Carneiro Bittencourt Maia, a Profa. Elisabeth Kimie Kitamura, o Prof. Sandro Adalberto Colferai, o Prof. Thales Henrique Nunes Pimenta e, por fim, o Prof. Jorge Arturo Villena Medrano. E também estiveram presentes as alunas indicadas em assembleia pelos acadêmicos do curso de jornalismo como representantes discentes: Stefani Santos Albuquerque e a suplente Vanessa Aparecida Forte. **Ausências Justificadas:** O Prof. Allysson Viana Martins está em trânsito e seu afastamento para participação de evento acadêmico foi autorizado pelo CONDEP e homologado no sistema de SCDP. O docente Luciano de Sampaio Soares se encontra em período de afastamento regulamentado para tratamento médico entre os dias 6 de setembro e 4 de dezembro de 2018. A docente Daiani Ludmilla Barth tem pedido de afastamento vigente entre 11/09 e 11/12/2018, assim como a técnica administrativa Paula Tombesi Gadonski, com afastamento entre 17 de outubro e 14 de janeiro de 2019. Todos os afastamentos foram homologados pelo SIASS. A docente Leoní Teresinha Vieira Serpa está afastada para seu curso de doutorado em Ciências da Informação pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal, entre 16/10/2017 e 16/10/2021 – via Portaria 879/2017/GR/UNIR/PVH do dia 13 de setembro de 2017. **Ausência sem Justificativa:** O professor Marcus Fernando Fiori não esteve presente na reunião do CONDEP. A presidenta do CONDEP então cumprimentou a todos, passando em seguida para os **Informes da Chefia:** **1º** – Em atendimento ao pedido do Prof. Marcus Fernando Fiori durante a 9ª Reunião Ordinária de 2018, a Presidenta do CONDEP fez uma consulta à SERCA para verificar a possibilidade de matrícula da discente Kellen Soares de Souza, mat. 201021314, na disciplina de Laboratório de Jornalismo Impresso (CHS30350). Em consulta ao histórico da aluna, Gilberto verificou o seguinte: para que a aluna faça a disciplina Laboratório de Jornalismo Impresso (CHS30350) é necessário que ela tenha cursado a disciplina de Jornalismo Impresso I (CHS30313) da 2ª Grade ou Jornalismo Impresso I (CHS30344) da 3ª Grade. Desta maneira, ela teria cumprido o pré-requisito da disciplina que solicita para inclusão. **2º** – Empréstimo de pertences tombados da UNIR: em 08/11, o DEJOR recebeu o seguinte email do técnico Fábio Freitas – Gestor substituto (08/11 – 11h37): “Bom dia. O vigilante Odair me informou que eles tem uma cópia da chave e estava com uma acadêmica que tem seu nome registrado em ocorrência”. E no fim da tarde o servidor reforça as informações (08/11

Vanessa
Aparecida Forte

M. Pimenta
Stefani

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

– 17h07m): “Boa tarde, encaminho e-mail do Vigilante Líder da empresa Vip Vigilância onde é relatado o ingresso de acadêmicos nos laboratórios de Jornalismo nos finais de semana. Foi comunicado também o fato dos alunos possuírem uma cópia da chave dos laboratórios, o que dificulta os trabalhos dos vigilantes de plantão. Por último, o vigilante alerta sobre a retirada de equipamentos do laboratório, que ocorre sem que os acadêmicos apresentem documentação que registre a movimentação do bem. Desta forma, solicito que o departamento responsável pelos bens se posicione sobre os fatos apresentados anteriormente e indique como devem ocorrer o controle de acesso aos laboratórios e retirada de equipamentos em finais de semanas e feriados”. O e-mail encaminhado pelo técnico Fábio Freitas fala da ocorrência do dia 03/11 em que o vigilante Moisés narra em comunicado de 06/11: “Bom dia. Alguns acadêmicos de jornalismo estão indo na Unir nos finais de semana dizendo que farão trabalhos. No entanto, estão tirando objetos como câmera com cartão de memória do campus sem a previa autorização. Nem mesmo para fazer o trabalho eles tem autorização para entrar. Estando os objetos sob a responsabilidade da vigilância, quero um parecer quanto a isso. Se deixaremos levar apenas registrando ocorrências ou proibimos sem a autorização. Isso está ocorrendo em quase todos os finais de semana. Fico no aguardo do vosso parecer para informar aos vigilantes diurnos. Grato Moisés Rocha”. Na mesma data recebo a seguinte informação (08/11 – 11h37m): “Bom dia. O vigilante Odair me informou que eles tem uma cópia da chave e estava com uma acadêmica que tem seu nome registrado em ocorrência. No mesmo dia, retorno o e-mail pedindo mais informações sobre a ocorrência (08/11 – 17h10m): “BOA TARDE!!! Por favor, preciso do nome da aluna ou alunos que abriram o laboratório”. Em 12/11, fui informada através de e-mail encaminhado pela Leciandra sobre o seguinte (12/11 – 21h47m – e-mail do vigilante Moisés): “Bom dia. Fui informado pelos vigilantes Odair e Jezias que os acadêmicos de jornalismo Gabriel, Luciana e Dayane chegaram na Unir no sábado pra fazer trabalho com a chave da TV UNIR”. Todos os e-mails acima descritos são *ipsi litteris* da correspondência entre o DEJOR e a Gestão de Contrato e Vigilância Vilhena. É preciso encontrar uma maneira em que o aluno possa ter acesso aos equipamentos sem prejuízos à universidade e sem fragilizar o patrimônio. 3º – Necessidade de se refazer pelo SIGEPE o procedimento de agendamento das férias dos servidores que entram em gozo de seus respectivos períodos em dezembro. Pede-se que todos os docentes verifiquem pelo SIGAC se as férias estão homologadas, visto que o SigRh foi temporariamente desativado para o sistema férias. 4º – Na data de ontem, dia 12/11, foi publicado o plano de extinção do curso de jornalismo através da Resolução 555/18/CONSEA. **Inclusão de Pauta:** 1ª – Calendário de Reuniões do CONDEP em 2019. A inclusão foi aprovada por unanimidade. Em seguida iniciou a votação dos pontos de pauta do dia: 1º – **Homologação de representante discente e seu suplente.** Foi recebido pela Chefia do DEJOR um documento com indicação dos nomes da representante e sua suplente com a forma como se deu o processo de escolha das mesmas para composição do CONDEP nas duas cadeiras de representação discente exigidas. Colocada em votação, a homologação da representante e de sua suplente

Vanessa
Ap. forte

TKPimenta

Stefoni

Jf.

Aut.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

foi aprovada por unanimidade. **2º – Pedido de cedência de professor para ministrar Metodologia do Trabalho Científico no Departamento Acadêmico de Administração.** O docente Thales Henrique Nunes Pimenta se dispôs à ministração da referida disciplina, desde que o quadro de docentes efetivos do DEJOR esteja presente em número adequado para atendimento das disciplinas de jornalismo. Nesse sentido, a cadeira de Metodologia do Trabalho Científico só poderá ser assumida pelo docente após o início de 2019/1. Uma vez em votação, o pedido foi então aprovado por unanimidade. **3º – Comissão do Processo de Eleição para a Chefia e a Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Jornalismo.** Os conselheiros presentes aprovaram o indicativo de membros da Comissão para 2019: Daiani Ludmila Barth, Luciano de Sampaio Soares, Paula Tombesi Gadonski e Stefani Santos Albuquerque. **4º – Distribuição de disciplinas e horários de atendimento de 2019/1.** Uma vez aberto à votação, o quadro de disciplinas e horários de atendimento do primeiro semestre de 2019 foi então aprovado por unanimidade, constando nos anexos deste documento, e o prazo final para envio dos planos de aulas e ensino das disciplinas do próximo semestre foi agendada para o dia 07/12. Já a próxima reunião ordinária do CONDEP será realizada no dia 12/12, conforme acordado entre os membros do Conselho. **Inclusão de Pauta: 1ª – Calendário de Reuniões do CONDEP em 2019.** Posto em votação, o calendário foi aprovado por unanimidade, constando entre os anexos deste documento. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Thales Henrique Nunes Pimenta, lavrei a presente ata, que depois de lida, revista e aprovada segue para a assinatura dos demais conselheiros presentes.

Juliano J. Araújo

TKUPimenta

*Vanessa
Araújo*

Luciano de Sampaio Soares

Stefani Santos Albuquerque

Paula Tombesi Gadonski

Daiani Ludmila Barth
Márcia Bittencourt